



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- ATA N.01/2019 -----

----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, na Biblioteca da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei, conforme convocatória datada de 11 de fevereiro do corrente ano, previamente distribuída. -----

----- I. Período Antes da Ordem do Dia -----

----- II. Ordem do Dia -----

----- PONTO 1 - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - para conhecimento. -----

----- PONTO 2 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 485 sobre o assunto: "Utilização do Saldo da Gerência da Prestação de Contas de 2018 – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 3 – 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano Financeiro de 2019 – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 4 – Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 6897 sobre o assunto: "Instalação de infra-estrutura de telecomunicações - Vodafone - Palhota / Portela do Curral" – deliberação em minuta;-----

----- PONTO 5 –E-mail da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo sobre o assunto: "Minuta Transferência de Competências para Comunidade Intermunicipal" Proc.2019/100.10.200/1 - para deliberação; - deliberação em minuta;-----

----- PONTO 6 –Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais" – para conhecimento.-----

----- PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Vereação sobre o assunto: "Regulamento de Isenções de Impostos e outros Tributos Próprios do Município de Vila de Rei" - deliberação em minuta;-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- PONTO 8 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Alteração da Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Regulamento de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças" - deliberação em minuta;-----

----- PONTO 9 – Correspondência. -----

----- A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, pelo 1.º Secretário, Fernando Jorge Rodrigues da Cruz, e pelo 2.º Secretário, Carla Sofia Duque Sarmento. -----

----- Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:-----

----- Carlos Pereira Martins Dias; Valdemar Barata Galego Joaquim; Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares; André Filipe Laranjeira Luís; Diana Alexandra Mendes Lucas; Diogo Serras Baptista dos Santos; Helder Jorge Dias Antunes; Manuel Martins Viana; João Manuel Gaspar Bernardino; Elisa da Silva Pereira Dias; Sérgio Manuel Mateus Francisco e Manuel da Silva Mendes. -----

----- Estiveram presentes: Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, em representação da Câmara Municipal, o Vice-Presidente, Paulo César Laranjeira Luís, e os Vereadores Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos, António Jorge Martins Tavares e Bruno Manuel Dias Fernandes. -----

----- Não esteve presente: o membro da Assembleia Municipal Fernando Carlos Alves Martins; Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro e Carlos Manuel da Silva Nunes. A mesa justificou as ausências. -----

----- O Presidente da Mesa deu início à Sessão pelas 10h00m, usando da palavra para cumprimentar todos os presentes, nomeadamente, os alunos da Escola os membros da Assembleia Municipal presentes, o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Realçando que é uma honra estar a dirigir uma Assembleia Municipal na Escola, porque em sua opinião é muito importante para os



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mais novos terem uma pequena noção como a política é governada, tendo as pessoas o direito de alguma forma demonstrar interesse, disponibilidade e vontade para poder contribuir para essa governação, frisou que é muito importante que as pessoas não se demarquem da ação política, mas que possam estar por dentro dos assuntos, possam participar e ter as suas opiniões. -----

----- Apresentou um agradecimento à Senhora Diretora da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei, e a todos os funcionários que permitiram que fosse possível a realização da Assembleia Municipal nesse local. -----

----- Seguidamente o **Presidente da Mesa** procedeu à tomada de posse do Membro da Assembleia Elisa da Silva Pereira Dias, em conformidade com o disposto nos números um, dois e três, do artigo quadragésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação dada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro na atual redação: -----

----- \***Elisa da Silva Pereira Dias**, Cartão de Cidadão número 04012655, válido até 17/05/2018, com número contribuinte 141007370 e morada em Rua Manuel Lucas Martins, Milreu, 6110-137 Vila de Rei. -----

----- Eleita para aquele órgão do município, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia 01 de outubro de 2017, passando a membro efetivo em resultado do falecimento do membro daquele órgão Carlos Martins Domingos. -----

----- Finalizada a tomada de posse. -----

----- O **Presidente da Mesa** recebeu da Bancada do Partido Social Democrata dois Votos de Pesar, pelo Falecimento do membro da Assembleia Carlos Martins Domingos e pelo Falecimento do Funcionário da autarquia Dr. Carlos Miguel Gonçalves Tereso, endereçando às suas famílias, amigos e instituições pelas quais passaram, as mais sentidas condolências. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O **Presidente da Mesa** colocou a duas propostas de Votos de Pesar à consideração e aprovação dos membros da Assembleia.-----

----- Propostas admitidas e aprovadas por unanimidade (anexo 1 e 2). -----

----- Foi respeitado 1 (um) minuto de Silêncio.-----

----- **Ata n.º 5, de 08 de novembro de 2018.** -----

----- Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da Ata n.º 5/2018 da Sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei realizada nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, realizada no dia oito de novembro de 2018, cujo texto foi distribuído antecipadamente.-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da ata.-----

----- Submetida à votação, a Ata foi aprovada por maioria, obtendo uma abstenção do membro da Assembleia Fernando Manuel Cruz, por não ter estado presente na ultima sessão.-----

-----I. Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- O **Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveu-se: -----

-----1 – Helder Jorge Dias Antunes; 2 – Carlos Pereira Martins Dias; 3 – Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares; -----

-----1 – Helder Jorge Dias Antunes; -----

----- \*Iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes e agradeceu o apoio do Município prestado à Escola, nomeadamente, em novos equipamentos, em salas mais moderna para permitir outro nível de conhecimento e outro nível de ensino. -----

----- \*Destacando para que todos os alunos lutem seus interesses e pelo que querem, que nunca deixem nada por dizer, se gostariam de ver algo melhorado tem que assumir e falar com quem de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

direito, se algo está correto e bem, também à que enaltecer tal decisão ou atitude.-----

----- **2 – Carlos Pereira Martins Dias;** -----

----- \*Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes.-----

----- \*Questionou qual o ponto de situação das empresas anunciadas para investir em Vila de Rei, nomeadamente, processo Cann10 Portugal - Empresa Fitofarmacêutica e o processo da Woodlest.---

----- **3 – Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares;** -----

----- \*Iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes e começou por falar no processo de evolução da escola em Vila de Rei, dando alguns exemplos da sua historia de vida escolar.

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** o qual iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes, e passou a responder às questões formuladas:----

----- **Resposta membro da Assembleia Carlos Pereira Martins Dias;** -----

----- \*Referiu que o processo da Cann10 Portugal está em andamento, faltando a aprovação da Infarmed para a empresa começar a laborar e de pareceres dos Ministérios da Defesa, Negócios Estrangeiros (porque são Israelitas), Ministério da Economia e Ministério da Administração Interna.

----- Acrescentou que é um processo exigente com algumas burocracias a serem tomadas, porque não passa só por assinar um papel, mencionou que em termos governamentais bem como a AICEP e o IAPMEI são três das entidades com quem o Município diligenciou e que apresentaram boas perspetivas na fixação da empresa CANN10 Portugal em Vila de Rei, ficaremos a aguardar decisões. -----

----- \*Woodlest esclareceu que a empresa tem uma candidatura aprovada de 6 milhões de euros, e de momento está a espera que o processo avance.-----

----- \*Mais informou que o Município irá fixar mais empresas no concelho, nomeadamente, uma empresa de portões metálicos que vai para a zona industrial do Souto com cerca de dez novos postos de trabalho, outra na área elétrica e uma empresa de transformação de viaturas que irão fixar-se na Zona



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Industrial de Vila de Rei.-----

----- \*Em relação as intervenções dos membros da Assembleia Helder Antunes e Fátima Mendes, agradeceu as palavras de força e apoio aos alunos desta Escola.-----

----- O **Presidente da Câmara** acedeu para congratular o membro da Assembleia Fernando Carlos Alves Martins, que ocupa um cargo muito relevante no País, como Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Centro e que é uma honra como Presidente da Câmara ter um membro da Assembleia Municipal nessa qualidade.-----

----- O **Presidente da Mesa** agradeceu todos os esclarecimentos prestados. -----

----- Passou-se então ao Período da Ordem do Dia. -----

----- **II. Ordem do Dia.** -----

----- **PONTO 1 - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município -** para conhecimento. -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o membro da assembleia **Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares**.

----- \*Passaporte da Nacional 2 - referiu que em sua opinião a Câmara deveria ter uma ação mais proactiva no sentido de informar os comerciantes e as atividades ligadas ao turismo da importância do Passaporte da EN2, porque é uma ferramenta que pode promover muito Vila de Rei.-----

----- Acedeu o **membro da assembleia Carlos Pereira Martins Dias**.-----

----- \*Em nome da Bancada do Partido Socialista congratula-se com o que o Senhor Presidente mencionou relativamente às novas empresas a fixar em Vila de Rei, visto que é uma área que se interessa e essencial para o concelho (investimento); -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- \*Plano Especial da Albufeira de Castelo de Bode, qual o ponto de situação e se já houve mais desenvolvimentos; -----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** o qual iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes, e passou a responder às questões formuladas: ----

----- **Resposta ao membro da Assembleia Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares;** -----

----- \*Passaportes da EN2 sobre o assunto pediu para passar a palavra ao **Sr. Vice-Presidente da Câmara** para esclarecer sobre o assunto, visto que ele é o responsável pelo pelouro do turismo e cultura.

----- Acedeu o **Vice-Presidente da Câmara** cumprimentou todos os presentes e começou por esclarecer que em relação ao Passaporte EN2, o Município tem vindo a insistir com a associação que gera a Rota da Nacional 2 e neste momento conseguiu-se que todos os restaurantes, museus, Câmara, Hotel e alojamento do concelho tenham carimbo para os passaportes da EN2. -----

----- **Resposta ao membro da assembleia Carlos Pereira Martins Dias;** -----

----- \*Sobre o Plano Especial da Albufeira de Castelo de Bode, esclareceu que até a data não houve mais nenhuma reunião, dando conhecimento que a CCRD-C está a preparar uma reunião conjunta para os concelhos da NUTII (Zona Centro). -----

----- **PONTO 2 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 485 sobre o assunto:**

**"Utilização do Saldo da Gerência da Prestação de Contas de 2018 – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- "A presente informação foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 01 de fevereiro do corrente ano. -----

----- -- Foi presente à Assembleia Municipal a informação mencionada em epígrafe cujo texto se



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

passa a transcrever: -----

-----“Informação n. °485. -----

-----Assunto: Utilização do Saldo da Gerência da Prestação de Contas de 2018; -----

----- Nos termos do nº 2.6.1. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, “Na classe o, registam-se apenas os movimentos correspondentes à aprovação do orçamento, às modificações introduzidas designadamente a utilização do saldo de gerência, depois de devidamente aprovado o mapa de “Fluxos de Caixa” da gerência anterior.” -----

----- Por outro lado, no ponto 8.3.1.4 do mesmo diploma, “Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:-----

----- a) Saldo apurado; -----

----- (...)” -----

----- Desta forma, propõe-se a aprovação do mapa de Fluxos de Caixa da Prestação de Contas de 2018 em anexo pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal de modo a poder ser utilizado na 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2019. -----

----- No momento da aprovação da totalidade dos Documentos da Prestação de Contas de 2018 no mês de abril de 2019, este mapa será novamente incluído. -----

----- À consideração superior,” -----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia deliberou por maioria, contabilizando 12(doze) votos a favor e 3(três) abstenções do Partido Socialista, aprovar o mapa de Fluxos de Caixa da Prestação de Contas de 2018 de modo a poder ser utilizado na 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2019. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência.-----

----- **PONTO 3 – 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano Financeiro de 2019 – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- “A presente informação foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 01 de fevereiro do corrente ano. -----

-----Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos respeitantes à 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2019. -----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão ordinária, a Assembleia deliberou por maioria, contabilizando 12(doze) votos a favor e 3(três) abstenções, aprovar a 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2019. -----

----- A 1ª Revisão do Orçamento, que importa, na receita com reforços e anulações no valor de € 908.333,00 (novecentos e oito mil e trezentos e trinta e três euros) e € 95.633,00 (noventa e cinco mil e seiscentos e trinta e três euros), respetivamente, e na despesa com reforços no valor de € 812.700,00 (oitocentos e doze mil e setecentos euros). -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- PONTO 4 – Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente  
n.º 6897 sobre o assunto: "Instalação de infraestrutura de telecomunicações - Vodafone - Palhota /  
Portela do Curral" – deliberação em minuta; -----

----- O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de  
intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- "A presente informação foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião  
de Câmara de 18 de janeiro do corrente ano. -----

----- Foi presente à Assembleia Municipal a informação mencionada em epígrafe cujo texto se  
passa a transcrever: -----

----- Assunto: " "Instalação de infra-estrutura de telecomunicações - Vodafone - Palhota /  
Portela do Curral". -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, que o requerente seja informado da  
necessidade de realizar a comunicação prévia à REN, no âmbito do exposto na alínea g) do grupo II do  
anexo II do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 02 de novembro, mais aprovou por unanimidade o reconhecido  
interesse público, com vista ao cumprimento do estipulado na alínea f) do n.º 2 do artigo 21.º do  
Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila de Rei, aprovado pela resolução de Conselho de  
Ministros n.º 31/95, de 06/04/1995, e alterações respetivas. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em  
minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- PONTO 5 – E-mail da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo sobre o assunto:  
"Minuta Transferência de Competências para Comunidade Intermunicipal" Proc.2019/100.10.200/1  
- para deliberação; - deliberação em minuta; -----

----- O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O presente e-mail foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 18 de janeiro do corrente ano. -----

----- Após análise do e-mail supracitado, Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a minuta referente à transferência de competências para entidades intermunicipal. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência.-----

----- **PONTO 6 –Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais" – para conhecimento.**-----

----- Acede o **Presidente da Câmara** para realçar que tal como mencionou em Reunião de Câmara volta a dizer-lo, em relação à Descentralização não é algo complexo visto que o Município já assegurava a maioria das competências, em sua opinião o Governo está a trabalhar muito à margem do que foi divulgado, porque quando se fala em Descentralização tem de ser algo definitivo e sério, o que não está a acontecer, neste momento a competência de que o Governo exige para a Autarquia já é realizada há já alguns anos. -----

----- \*Acrescentou que o Município de Vila de Rei sempre aceitou e aceitará todas as transferências de competências, porque o Município sempre o quis, lamenta a atitude do Governo de estar a impor a aceitação das transferências perante as Autarquias que são autónomas, frisou mais uma vez que espera que um dia se faça descentralização a sério. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da proposta sobre a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Vereação sobre o assunto: "Regulamento de Isenções de Impostos e outros Tributos Próprios do Município de Vila de Rei" - deliberação em minuta;- -----

----- O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. -----

----- Acedeu O Presidente da Câmara para referir que este regulamento, é um regulamento novo, é um regulamento dinâmico, assim sendo o Município está disponível para receber outras propostas de melhoria ou novos contributos para este regulamento. -----

----- Solicitou intervenção do membro da Assembleia Helder Jorge Dias Antunes para expor que este tipo de regulamento é bastante importante, contudo como é um regulamento novo é sempre alvo de melhorias, neste caso informou que irá abster-se, porque existe uma série de questões que lhe levantam dúvidas em relação a sua aplicabilidade e também em relação à justiça de alguns critérios.

----- Acrescentou que enviará as suas contribuições para colocar à consideração o Executivo Camarário. -----

----- Solicitou intervenção do membro da Assembleia Maria de Fátima Mendes Tavares apresentando algumas dúvidas em alguns artigos do regulamento, mas em sua opinião e referindo as palavras do Senhor Presidente o regulamento é novo, mas é dinâmico, vamos ver como se adequa à realidade. -----

----- Solicitou intervenção do membro da Assembleia Carlos Pereira Martins Dias fez algumas críticas ao regulamento, mas irá fazer chegar os seus contributos ao Executivo Camarário. -----

----- O Presidente da Câmara mais uma vez mencionou que todos as pessoas poderiam ter enviado sugestões em audiência dos interessados. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O **Presidente da Mesa** tomou a palavra.-----

----- Durante o debate sobre este ponto verificou-se uma inconsistência na alínea c) e d) do ponto 2.1 do regulamento em discussão, tendo o Presidente da Mesa proposto que, onde se lê: "(i) No concelho - 5 pontos" e "(i) Sim - 5 pontos" se passe a ler: "(i) No concelho - 10 pontos" e "(i) Sim - 10 pontos". -----

----- Colocou à votação ninguém se opôs.-----

----- Foi presente à Assembleia Municipal a proposta mencionada em epigrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**Proposta de Projeto de Regulamento de Isenções de Impostos e outros Tributos Próprios do Município de Vila de Rei;** -----

----- No seguimento do procedimento de regulamento iniciado nos termos do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo para a regulação das isenções de imposto e outros tributos do Município de Vila de Rei, apresenta-se a versão definitiva, depois de submetido a apreciação pública através de audiência dos interessados, o referido Regulamento para apreciação do Executivo Camarário e, subsequentemente, da Assembleia Municipal.” -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por maioria, contabilizando 11(onze) votos a favor e 4(quatro) abstenções, o Regulamento de Isenções de Impostos e outros Tributos Próprios do Município de Vila de Rei, com as alterações propostas. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- Ausentou-se da Sessão os membros da Assembleia Fernando Cruz, Helder Antunes e Fátima Tavares.- -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- PONTO 8 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Alteração da Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Regulamento de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças" - deliberação em minuta;-----

----- O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- "A presente proposta foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 15 de fevereiro do corrente ano. -----

----- Foi presente à Assembleia Municipal a proposta mencionada em epigrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----Proposta de Alteração da Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Regulamento de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças;-----

----- No seguimento do procedimento de alteração ao regulamento iniciado nos termos do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo para a alteração da Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças, apresenta-se a versão definitiva, depois de submetido a apreciação pública através de audiência dos interessados, a alteração à Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Regulamento de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei para apreciação do Executivo Camarário e, subsequentemente, da Assembleia Municipal."-----

----- Após análise da proposta acima mencionada, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade os membros presentes, a alteração à Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Regulamento de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- PONTO 9 – Correspondência. -----



